

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
LMC-10870-24-R0**1 - DADOS**

FOLHA 01/01

Contratante:	Contemp Indústria Comércio e Serviços Ltda.			Identif. cliente:	LCAL-007 TE
Endereço:	Alameda Araguaia, 204, Santa Maria - São Caetano do Sul - SP			Modelo	Cappo 10
Interessado:	Contemp Indústria Comércio e Serviços Ltda.			Valor de divisão	°C
Instrumento:	Termômetro digital			Tipo de isolamento:	Mineral
Marca:	Ecil	N° série:	Não consta		
Faixa de indicação:	400 a 1100 °C	Tipo de entrada:	S		
Diâmetro:	6 mm	Comprimento:	450 mm		
Local da calibração:	Laboratório de Metrologia Contemp			Cond. amb:	(23 ± 5)°C / (65 ± 20)%U.R.
Data da calibração:	27/set/24	Data da emissão:	30/set/24	Número da SS:	00056-00991/2024
Localização:	Laboratório de Termometria				

2 - PADRÕES UTILIZADOS:

Multímetro digital, LMUL-013, certificado IPT (RBC) nº 200075-101, válido até 11/2024.
Termopar, LTCR-002, certificado Consistec (RBC) nº CR-10860/24, válido até 09/2026.

3 - PROCEDIMENTO DE MEDIÇÃO:

A calibração foi realizada pelo método de comparação entre o sensor padrão e o sensor em calibração, em meios térmicos com homogeneidade conhecida, conforme procedimento de rotina PR-11.01.046

4 - RESULTADOS

Temperatura Referência V.R. [°C]	Média das Medidas M.M. [°C]	Erro [°C]	Incerteza de medição [°C]	Fator de Abrangência k	Grau de Liberdade Veff	Profundidade de Imersão (mm)
400,2	399,0	-1,2	1,2	2,00	Infinito	330
501,0	499,8	-1,2	1,2	2,00	Infinito	330
601,0	600,0	-1,0	1,2	2,00	Infinito	330
700,6	699,6	-1,0	1,2	2,00	Infinito	330
801,0	799,8	-1,2	1,2	2,00	Infinito	330
901,1	899,8	-1,3	1,2	2,00	Infinito	330
1002,0	1001,0	-1,0	1,2	2,00	Infinito	330
1099,9	1099,0	-0,9	1,2	2,00	Infinito	330

5 - NOTAS

- a - Os valores de temperatura apresentados estão em conformidade com a Escala Internacional de Temperatura de 1990.
- b - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição "t" com Veff graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- c - Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- d - Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento calibrado não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- e - A reprodução parcial deste certificado requer aprovação prévia por escrito pela Contemp.
- f - Erro = M.M [média das medidas]°C - V.R. [valor referência]°C